

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

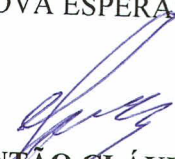
Data: 05/08/2020

Hora: 09:33

Portaria nº 291/2020

ANTÃO CLÁUDIO PERUFO, Prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 105/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 16/02/2020, à servidora **VERA MARIA DEPONTI FRIGI**, CPF 600.797.700-53, matrícula 46, cargo de Professora, nível 03, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.049,30 composto das seguintes vantagens: Salário Base (horas normais) de acordo com o Nível 03 e a classe F do cargo de Professora - Lei Municipal nº 1633 de 2016, art. 35; Adicional por Tempo de Serviço, 26 anuênios, equivalente a 26% do salário base conforme Lei Municipal nº 106 de 1991, art. 86 a ser custeada por PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA ESPERANÇA DO SUL, 05/08/2020.


ANTÃO CLÁUDIO PERUFO

Prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.